



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Legislativo do Balneário Pinhal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

Decreta ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023.

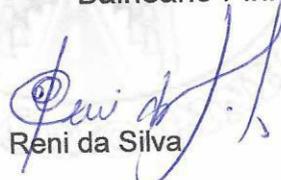
O Poder Legislativo Municipal de Balneário Pinhal, no pleno exercício de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro – Dia do Servidor Público, caiu em um sábado, não permitindo ao servidor público municipal o gozo do dia em homenagem, CONSIDERANDO ainda, que o dia 03 de novembro sucede o feriado nacional de 02 de novembro, que neste ano cai em uma quinta-feira.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo no dia 03 de novembro de 2023.

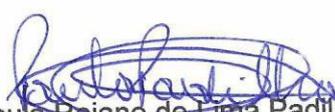
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 31 de outubro de 2023.


Reni da Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado no mural
da Câmara em
03/11/2023


Paula Rejane de Lima Padilha

1ª Secretária

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs
Site: <https://balneáriopinhal.rs.leg.br>